



IMPrensa Oficial Eletrônica

JAGUARIÚNA

Quarta-feira, 09 de setembro de 2020

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 543

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 1.105, de 09 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 109/2020, que tem por objeto a aquisição de medicamento Ocrelizumabe – 02 unidades, cujo contratado é CM HOSPITALAR LTDA, Procedimento Licitatório nº 337/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 1.106, de 09 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de administração voltados a população de baixa renda para retorno ao Fundo Municipal de Habitação, referente a 117 unidades habitacionais no Loteamento Jardim Pinheiro, cujo contratado é COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE- COHAB, Procedimento Licitatório nº 334/2020.

- Amauri Jorge de Almeida, Assessor II, CPF/MF nº 600.400.178-34 e R.G. nº 7.797.447.

PORTARIA Nº 1.107, de 09 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de

suas atribuições legais, e conforme Ofício SEJEL nº 244/2020-jef,

RESOLVE:

Constituir, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, uma Comissão de Seleção para o Chamamento Público – SEJEL, que tem por objeto a seleção de profissionais para Instrutor de Atividade Física:

- CÉSAR LEVI GRANZOTTI VIEIRA, R.G. nº 19.313.813-X;
- CIRO ROBERTO PIRES, R.G. nº 26.792.848-8;
- JOÃO LÚCIO RODRIGUES ALVES, R.G. nº 22.810.560-2.

PORTARIA Nº 1.108, de 09 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, o Protocolo PMJ nº 18.987/2019,

RESOLVE:

Conceder a servidora MÁRCIA APARECIDA TOBIAS, matrícula funcional 3.374, R.G. nº 23.746.975-3, Assistente de Gestão Pública, lotada na Secretaria de Obras e Serviços, atualmente cedida ao Fórum da Comarca de Jaguariúna, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição a partir de 01 de outubro de 2020 e pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 1.109, de 09 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e com o apoio no art. 9º da Lei nº 1.903, de 21 de maio de 2009,

RESOLVE:

Nomear, na forma abaixo, para um mandato de 02 (dois) anos, contados de 23 de maio de 2020, os membros do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Arqueológico, Ambiental, Documental e Paisagístico do Município de Jaguariúna – CONPHAAJ:

- I- Representantes do Poder Público Municipal:
- a) da Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna:
Efetivo: Maria das Graças Hansen Albaran Santos – R.G. nº 25.480.348-9
Suplente: Roberto José D’Alessandro – R.G. nº 15.937.880-1
- b) da Secretaria de Planejamento Urbano de Jaguariúna:
Efetivo: Cesar Augusto do Nascimento – R.G. nº 47.598.910-7
Suplente: Gilberto Poltronieri – R.G. nº 5.029.838-0
- c) da Secretaria de Obras e Serviços de Jaguariúna:
Efetivo: Thiago Alface Chiavegato – R.G. nº 30.434.183-6
Suplente: Fernanda Angélica Santana – R.G. nº 32.903.375-X
- d) da Secretaria de Educação de Jaguariúna:
Efetivo: Ely Cristina de Almeida Godoy – R.G. nº 18.831.973-5
Suplente: Tomaz de Aquino Pires – R.G. nº 4.423.750-9
- e) da Secretaria de Negócios Jurídicos de Jaguariúna:
Efetivo: Douglas Lucas de Souza – R.G. nº 48.896.766-1
Suplente: Karen Aparecida Cruz de Oliveira – R.G. nº 28.459.210-9
- f) da Secretaria de Meio Ambiente de Jaguariúna:
Efetivo: Ricardo Sebastião Roseto, R.G. nº 18.346.810-7
Suplente: Pâmela Bartulic Tieppo – R.G. nº 37.711.414-5
- g) da Câmara Municipal de Jaguariúna:
Efetivo: Ezequiel Azevedo de Siqueira – R.G. nº 47.664.009-4
Suplente: Luciana Camponez Pereira Moralles – R.G. nº 22.257.273
- h) da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP:
Efetivo: Antonio Carlos Zuffo – R.G. nº 13.561.413-2
Suplente: André Munhoz de Argollo Ferrão – R.G. nº 16.574.178-8
- II- Representantes da Sociedade Civil:
- a) da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Jaguariúna:
Efetivo: Eloísa Magri Rebello – R.G. nº 6.828.176-6
Suplente: Lia Alonso Manicardi – R. G. nº 13.939.226-9
- b) da Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna:
Efetivo: João Rodrigues dos Santos – R.G. nº 16.335.706-7
Suplente: Katia do Carmo Ferreira Nunes Pires de Camargo – R.G. nº 14.183.304-X
- c) da Associação de Moradores do Município de Jaguariúna:
Efetivo: Sílvia Helena Geribola Pedroso, R.G. nº 24.836.596-

- 4
- Suplente: Maria Abgail Nogueira de Moraes Ziggatti – R.G. nº 4.507.638
- d) da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Subseção de Jaguariúna:
Efetivo: Paulo César Lucindo de Abreu – R.G. nº 169.521.199
Suplente: Breno José de Campos Souza Zanon – R.G. nº 38.259.749-7
- e) do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR:
Efetivo: Josi Rosana Panini – R.G. nº 16.125.153-5
Suplente: Thomas Alexandre Messias – R.G. nº 40.075.196-6
- f) da Pontifícia Universidade Católica de Campinas- PUC-Campinas:
Efetivo: Maria Cristina da Silva Schicchi – R.G. nº 8.078.533
Suplente: João Miguel Teixeira de Godoy – R.G. nº 8.481.969
- g) da Faculdade de Jaguariúna - FAJ:
Efetivo: Paulo Fraga Silveira – R.G. nº 23.603.661-0
Suplente: Jorge Pinto Furini – R.G. nº 3.028.803-4
- h) da Associação Brasileira de Preservação Ferroviária - ABPF:
Efetivo: Paulo Sergio Monteiro da Costa – R.G. nº 5.033.193-0
Suplente: Vanderlei Alves da Silva – R.G. nº 19.624.297
- Esta Portaria terá efeito retroativo a 23 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 1.110, de 09 de setembro de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar JOSAFAR SIDINEY GONÇALVES POMPONET, R.G. nº 27.116.769-5 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Sub Comandante da Guarda Municipal e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pelo cargo de Comandante da Guarda Municipal, no período de licença prêmio do servidor PAULO CÉSAR ALTHEMAN, de 01/10/2020 à 30/11/2020.

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO - NOVO PRAZO RECURSAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

No oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às 14:00 horas, na sala de Comissões da Prefeitura do

Município de Jaguariúna reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de seus membros, e o membro suplente Ricardo Moreira Barbosa substituindo o membro Guilherme Garcia Silva para análise da nova proposta de preços apresentada pela empresa 'ME' que exerceu seu direito de preferência. Após as conferências de praxe feitas pelo Engenheiro Regis Totti Seben da Secretaria de Mobilidade Urbana e verificação da adequação quanto aos aspectos técnicos exigidos no Edital, chegou-se ao seguinte resultado final: 1º lugar e vencedora Pavinc Pavimentação Infraestrutura e Construção Civil LTDA – CNPJ 14.062.611/0001-79 com o valor global de R\$ 994.555,58; 2º lugar Lagotela Eireli – CNPJ 20.368.585/0001-04 com o valor global de R\$ 994.559,58; 3º lugar Consultar Engenharia – CNPJ 34.713.881/0001-00 com o valor global de R\$ 1.148.702,34; 4º lugar Everest Engenharia de Infraestrutura LTDA – CNPJ 01.031.503/0001-97 com o valor global de R\$ 1.150.245,21 e 5º lugar Trilha Engenharia LTDA EPP – CNPJ 10.643.254/0001-81 com o valor global de R\$ 1.249.162,69, tudo conforme a Ata circunstanciada da Sessão ocorrida. Fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea 'b' da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, com relação a este julgamento, começando a correr este prazo a partir do dia 11/09/2020, primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

Comissão Permanente de Licitações, 08 de setembro de 2020.

Renato Ribeiro Goivinho
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 025/2020

Contrato nº: 111/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista – Julio de Mesquita Filho – Fundação Vunesp – CNPJ: 51.962.678/0001-96.

Objeto: Organização, planejamento, elaboração, divulgação e execução de Concurso público de provas e/ou títulos para provimento de 80 (oitenta) cargos/funções da Prefeitura do Município de Jaguariúna.

Vigência do Contrato: 15 (quinze) meses contados da data de assinatura do Contrato.

Valor total: R\$ 0,00.

Secretaria de Gabinete, 09 de setembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Alfa Brazil Comércio e distribuição de Artigos para Habitação Ltda. - CNPJ 36.139.672/0001-20.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de insumos de enfermagem. - item: 05.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 2.700,00.

Secretaria de Gabinete, 19 de agosto de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 92.037.480/0001-83.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de fraldas. – Itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14 e 15.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 452.544,00.

Secretaria de Gabinete, 04 de setembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 030/2020.

Contrato nº 109/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: C. M. HOSPITALAR S.A.

CNPJ: 12.420.164/0003-19

Objeto: Aquisição de medicamento

Prazo: 30 (trinta) dias.

Valor total: R\$ 51.206,42 (cinquenta e um mil, duzentos e seis reais e quarenta e dois centavos).

Secretaria de Gabinete, 04 de setembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Arba Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA – CNPJ: 33.264.996/0001-00

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de suplementos e dietas – item 21.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 30.000,00.

Secretaria de Gabinete, 04 de setembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Drogaria Popular Melhor Preço RGS EIRELI – CNPJ: 31.538.876/0001-10

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de suplementos e dietas – item 09.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 50.400,00.

Secretaria de Gabinete, 04 de setembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospiatales LTDA – CNPJ: 04.106.730/0001-22

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de suplementos e dietas – item 11.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 91.800,00.

Secretaria de Gabinete, 04 de setembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição LTDA – CNPJ: 29.494.115/0001-61

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de suplementos e dietas – itens 2, 4, 5, 7, 14, 16, 17, 20 e 22.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 299.517,50.

Secretaria de Gabinete, 04 de setembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: CM Hospitalar S.A. – CNPJ: 12.420.164/0003-19

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de suplementos e dietas – itens 1, 3 e 15.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 382.492,50.

Secretaria de Gabinete, 04 de setembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

CONVITE

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, comunica a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais - 2º Quadrimestre de 2020, da Prefeitura do Município de Jaguariúna, que ocorrerá no próximo dia 21 de setembro de 2020, segunda-feira, às 18h00, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, nesta cidade.

Tendo em vista o período de emergência em saúde pública devido à Pandemia do Coronavírus e ao Ato da Mesa nº 002/2020, a Audiência Pública será transmitida pelos meios de comunicação da Câmara Municipal:

<http://www.facebook.com/camarajaguariuna> <http://www.youtube.com/camarajaguariuna>

e a participação da população se dará através do email: imprensa@camarajaguariuna.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Jaguariúna, setembro de 2020

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

Presidente da Comissão Permanente

de Orçamento, Finanças e Contabilidade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2020 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020.-

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 9º, § 4º), e obedecendo o disposto no Ato da

Mesa nº 002, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Jaguariúna, expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 002/2020, a ocorrer no dia 21 de setembro de 2020 (segunda-feira), às 18h00, Sala das Sessões desta Câmara Municipal para:

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 2º Quadrimestre de 2020 da Prefeitura Municipal de Jaguariúna.-

Referida Audiência Pública será transmitida pelos canais da Câmara Municipal <http://www.facebook.com/camarajaguariuna> e <http://www.youtube.com/camarajaguariuna> e a participação da população se dará através do email: imprensa@camarajaguariuna.sp.gov.br.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de setembro de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

Pauta dos Trabalhos da 20ª Sessão Ordinária, de 08/09/2020

Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Primeira Carta a Coríntios – Capítulo 13, versículos 1 a 13.

“Se eu falasse todas as línguas, as dos homens e as dos anjos, mas não tivesse caridade, eu seria como um bronze que soa ou um címbalo que retine. Se eu tivesse o dom da profecia, se conhecesse todos os mistérios e toda a ciência, se tivesse toda a fé, a ponto de transportar montanhas, mas se não tivesse caridade, eu não seria nada. Se eu gastasse todos os meus bens

para sustento dos pobres, se entregasse o meu corpo às chamas, mas não tivesse caridade, isso de nada me serviria. A caridade é paciente, é benigna; não é invejosa, não é vaidosa, não se ensoberbece; não faz nada de inconveniente, não é interesseira, não se encoleriza, não guarda rancor; não se alegra com a iniquidade, mas se regozija com a verdade. Suporta tudo, crê tudo,

espera tudo, desculpa tudo. A caridade não acabará nunca. As profecias desaparecerão, as línguas cessarão, a ciência desaparecerá. Com efeito, o nosso conhecimento é limitado e a nossa profecia é imperfeita. Mas, quando vier o que é perfeito, desaparecerá o que é imperfeito. Quando eu era criança, falava como criança, pensava como criança, raciocinava como criança. Quando me tornei adulto, rejeitei o que era próprio de

criança. Agora nós vemos num espelho, confusamente, mas, então, veremos face a face. Agora, conheço apenas de modo imperfeito,

mas, então, conhecerei como sou conhecido. Atualmente permanecem estas três coisas:

fé, esperança, caridade. Mas a maior delas é a caridade.”

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declara aberta a Sessão.

Expediente:

Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior;

Leitura da Matéria Constante do Expediente:

I – Do Senhor Prefeito:

1. Ofício SEGOV nº 00491/2020 solicitando prorrogação de prazo para resposta ao Requerimento nº 119/2020 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando o envio de uma cópia do projeto do Loteamento Águas do Jaguarú;

2. Ofício SEGOV nº 00492/2020 solicitando prorrogação do prazo para resposta ao Requerimento nº 120/2020 do Sr. David Hilário Neto solicitando informações sobre a forma de controle, através de cópia de planilhas dos subsídios do transporte urbano de todas as linhas, entre outras questões;

3. Ofício SEGOV nº 00493/2020 solicitando prorrogação do prazo para resposta ao Requerimento nº 121/2020 do Sr. David Hilário Neto solicitando cópia atualizada do Plano Municipal de Educação;

4. Ofício SEGOV nº 00494/2020 solicitando prorrogação do prazo para resposta ao Requerimento nº 122/2020 do Sr. David Hilário Neto solicitando o envio do contrato e aditamento do transporte escolar municipal de 2017 a 2020 e a relação nominal de monitores escolares do transporte;

5. Ofício SEGOV nº 00495/2020 acusando o recebimento do Requerimento nº 123/2020 do Sr. David Hilário Neto solicitando informar se foi encerrado o contrato do CRAS com a empresa fornecedora do gás de cozinha que abastece as famílias necessitadas de Jaguariúna.

II - Dos Senhores Vereadores:

Indicações:

1. Da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal ampliar a disponibilização de insumos aos pacientes idosos com diabetes não insulino dependente, possibilitando-lhes o automonitoramento da glicemia, visando reduzir a frequência de deslocamento dessa parcela da população até as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), durante a pandemia de coronavírus;

2. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, solicitando ao Executivo Municipal alteração de via de acesso mão única para mão dupla de direção da Avenida Alexandre Marion, no bairro São José, trecho entre a rua Osvaldo Vicentini até a rotatória do Jardim Boa Vista;

3. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana solicitando ao Executivo Municipal construção de uma lombada na rua Marion, próximo ao nº 100, no bairro Santo Antonio do Jardim.

Moção:

1. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, de congratulações e louvor à Polícia Municipal de Jaguariúna pela comemoração de seu dia, ocorrido em 3 de setembro;

III – De Diversos:

1. Mensagem do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de S. Paulo – Cauê Macris (via email), encaminhando Requerimento nº 1148/2020 do Deputado Altair Moraes, congratulando Jaguariúna pelo seu aniversário em 12 de setembro;

2. Carta nº 20053930/DJCA do Gerente de Relacionamento da CPFL Santa Cruz dando resposta ao Requerimento nº 114/2020 do Sr. Cristiano José Cecon solicitando cancelar os cortes de energia até o final do ano, para a população ter tempo de retornar às condições para cumprir com os pagamentos;

3. Carta nº 20053931/DJCA do Gerente de Relacionamento da CPFL Santa Cruz dando resposta ao Requerimento nº 115/2020 do Sr. Cristiano José Cecon solicitando elaborar campanha para explicar à população como fazer o cadastro para ser incluso na tarifa social, como parcelar contas em atraso, entre outras coisas;

4. Comunicado do Fundo Nacional de Saúde (via <http://portalfn.saude.gov.br/>), sobre liberação de recursos para o Município de Jaguariúna, no mês de agosto de 2020, no valor de R\$ 4.286.300,03;

5. Processo nº 013/2020 – Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Jaguariúna, referente ao balancete mensal relativo à Receitas e Despesas da Câmara Municipal de Jaguariúna de julho/2020;

6. Processo nº 014/2020 – Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Jaguariúna, referente ao balancete mensal relativo à Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal de Jaguariúna de julho/2020.

IV – Votação de Proposituras:

(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art.154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91):

1. Moção do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, de congratulações e louvor à Polícia Municipal de Jaguariúna pela comemoração de seu dia, ocorrido em 3 de setembro;

V – Uso da Palavra

Pelos senhores Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre Temas Livres:

.....
.....

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a

sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

.....
.....

Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando a feitura da chamada:...

Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à
ORDEM DO DIA

.....
.....

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, que se manifestarão sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - Cada Vereador terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, "a", do R.I.), sem apartes (Art. 168, § 4º do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos - (§ 1º do Art. 168, R.I.):

.....
.....

A seguir, encerra a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 15 de setembro de 2020, terça-feira, com início determinado para as 18h30min.

Secretaria da Câmara Municipal, 4 de setembro de 2020.

.....